

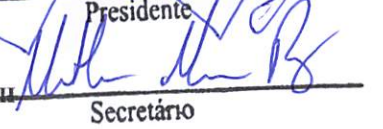


Câmara Municipal
Estado da Paraíba
CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE
na sessão de 26 de 02 de 2026


Presidente

Secretário

PROJETO DE LEI Nº 004/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENOMINA DE “JOSÉ AMARO DOS SANTOS” A CRECHE, EM CONSTRUÇÃO, NO CONJUNTO RESIDENCIAL PORTAL SERRANO, LOCALIZADO NO BAIRRO LIGEIRO, QUEIMADAS – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

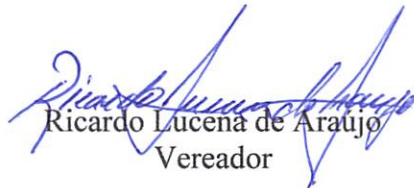
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de “José Amaro dos Santos” a creche, em construção, no Conjunto Residencial Portal Serrano, localizado no Bairro Ligeiro, Queimadas - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Queimadas, 09 de fevereiro de 2026.


Ricardo Lucena de Araújo
Vereador



Câmara Municipal

Casa Verde e Sol da Boa Vista Legal

QUEIMADAS - PB

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a Creche Municipal localizada no Conjunto Residencial Portal Serrano, no Bairro Ligeiro, neste município de Queimadas, com o nome de Creche Municipal José Amaro dos Santos, como forma de reconhecimento à trajetória de um cidadão que dedicou sua vida à participação política e à defesa dos interesses da comunidade onde viveu.

José Amaro dos Santos, conhecido popularmente como Zé Amaro, nasceu em 14 de abril de 1957 e faleceu em 09 de agosto de 2020. Morador do Bairro Ligeiro, durante toda a sua vida, construiu uma relação profunda com a comunidade local, sendo presença constante nas discussões e reivindicações voltadas ao desenvolvimento do município, especialmente de seu bairro.

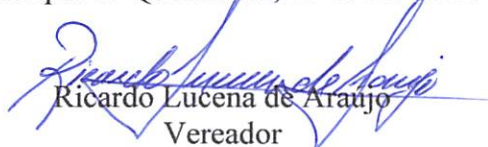
Atuou de forma ativa na vida política de Queimadas, participando de diversos processos eleitorais, tendo sido candidato a vereador e acompanhando de perto as decisões e demandas do poder público municipal. Sua atuação sempre foi marcada pelo interesse coletivo, pela defesa de projetos e pela busca de melhorias para a cidade, com atenção especial às necessidades do Bairro Ligeiro.

A escolha da Creche Municipal do Conjunto Residencial Portal Serrano, localizado no Bairro Ligeiro, para receber seu nome, possui significado direto e legítimo, uma vez que se trata do local onde José Amaro viveu, construiu sua história e manteve forte compromisso com as causas comunitárias, deixando um legado de participação, diálogo e cidadania.

Dessa forma, a denominação proposta representa um justo reconhecimento público à memória de José Amaro dos Santos, perpetuando seu nome em um espaço de relevante função social, voltado à educação e ao cuidado com as crianças da comunidade que sempre foi parte de sua vida.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Queimadas, 09 de fevereiro de 2026.


Ricardo Lucena de Araújo
Vereador